



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO



L E I Nº 338/79.

DÁ DENOMINAÇÃO A ARTÉRIA DO LOTE
AMENTO "PARQUE VERDE" NO MUNICÍ-
PIO DE CABEDELO-PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍ
BA, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA ALUÍSIO GOMES DA
SILVA", a área situada ao lado do Centro Comunitário da Prefeitu
ra Municipal, do loteamento "PARQUE VERDE", neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO, EM 06
DE ABRIL DE 1 979.

Francisco Figueiredo de Lima
FRANCISCO FIGUEIREDO DE LIMA
= Prefeito Municipal =

Argemiro Queiroz de Figueirêdo
ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIRÊDO
= Diretor Administrativo =